



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531910311805700001340014806203	<b>Número NFAe</b> 001480620	<b>Valor Total</b> 762,50	<b>Data de Emissão</b> 04/10/2019 09:27:06	<b>Data de Saída</b> 04/10/2019 09:27:06
<b>Natureza da operação</b> VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> LUCAS PAULINO DE SOUSA NOGUEIRA 05629981102		<b>CPF/CNPJ</b> 31180570000134	<b>Inscrição Estadual</b> 0787425500160	
<b>Endereço</b> QUADRA QN 1 CONJUNTO 10 S/N LOTE 08	<b>Bairro / Distrito</b> RIACHO FUNDO I	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.825-206
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADA FEDERAL MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO		<b>CPF/CNPJ</b> 13521039668	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 236	<b>Bairro / Distrito</b> ESPLANADA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	CANETA BIC	4	2,00	1	0,00	8,00	0,00
2	FOLHA PAPEL PARDO 66X96	10	2,50	1	0,00	25,00	0,00
3	COLA EM BASTÃO	2	12,00	1	0,00	24,00	0,00
4	RESMA DE PAPEL A4 75G	11	22,50	1	0,00	247,50	0,00
5	PRANCHETA EM ACRILICO	2	23,00	1	0,00	46,00	0,00
6	FITA PVC	5	7,50	1	0,00	37,50	0,00
7	FITA CREPE LARGA	4	22,00	1	0,00	88,00	0,00
8	BARBANTE ROLO	3	15,50	1	0,00	46,50	0,00
9	ENVELOPE LAPINHA CX COM 1000	1	240,00	1	0,00	240,00	0,00
<b>Totais</b>						<b>762,50</b>	<b>0,00</b>

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531910311805700001340014806203

Recebemos

04/10/2019

Lucas paulino de Sousa noqueira - ME

31.180.570/0001-34  
Lucas P. S. Nogueira